



CONVÊNIO nº 009/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 PARA ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONVÊNIO Nº 009/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E A FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS.

O **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do RG 4.455.781 SDS/PE e do CPF nº [REDACTED] e domiciliado no Sítio Queimada Grande, 445, Zona Rural, Queimada Grande, Afogados da Ingazeira – PE, resolve, unilateralmente, promover alteração de representante no Convênio nº 009/2025, celebrado com a **FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS**, inscrita no CNPJ:03.101.832/0001-92, Com sede na Rua Dr. Newton Cesar Macedo, nº 05, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, neste ato representado pelo **ALYSON FRANKLIN DO NASCIMENTO BRANDAO**, portador do RG nº 948-[REDACTED] e regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento contratual tem como objetivo a alteração unilateral do representante da **FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS**, conforme ATA anexada, Termo de Convênio nº 009/2025, por parte da Administração, cujo objetivo do convênio visa O: COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO APROVADO, CONSISTENTE NA REFORMA DO ESTÚDIO SEDE, CONSTRUÇÃO DO ESTÚDIO B, AMPLIAÇÃO DO AUDITÓRIO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESTÚDIO SEDE, ESTÚDIO B AUDITÓRIO, INCLUINDO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SONOROS E ELÉTRICOS, REVESTIMENTO ACÚSTICO, DESPESAS COM INSUMOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Convênio nº 009/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235





3.1. O **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, consoante disposto no art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Afogados da Ingazeira - PE, 05 de março de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por
ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS LEITE:02770235486

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito



FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMEDIOS
Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, nº 366, Centro - Afogados da Ingazeira – PE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS, sito à Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, número 366, Centro – Afogados da Ingazeira – PE, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os membros que compõem a Diretoria da Fundação e o Colégio de Consultores da Diocese de Afogados da Ingazeira, de que trata o inciso I do Artigo 10 do Estatuto da Fundação, os quais tinham sido devidamente convocados de forma contida nas normas estatutárias. De acordo com o Estatuto, assumiu a direção dos trabalhos o Padre Josenildo Nunes de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente desta Fundação, e convidou a mim, Nivaldo Alves Galindo Filho, para secretariá-lo. Iniciando os trabalhos, o Presidente fez a leitura da ordem do dia, devidamente informada aos membros do Colégio de Consultores, através das correspondências, nos seguintes termos: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aceite da renúncia do atual Gerente Administrativo; b) Eleição da Gerência Administrativa e Gerência Administrativa Adjunta para o complemento do mandato mandato 2025/2029; c) demais assuntos de interesse geral. O Presidente passou a deliberar sobre o primeiro ponto da referida pauta, o qual trata da renúncia do Gerente Administrativo desta Fundação, Nivaldo Alves Galindo Filho, apresentada no último dia 31 de dezembro de 2025 com a argumentação de que acha importante a oxigenação na Gerência Administrativa, dada sua contribuição como Gerente de Programação entre fevereiro de 2002 e janeiro de 2010 e Gerente Administrativo, de janeiro de 2010 até hoje, perfazendo quase 24 anos de condução, tendo apresentado também um histórico resumido de sua atuação. O Gerente argumentou que se dispõe a continuar como jornalista na emissora e até teria disponibilidade em função meramente auxiliar, sem compromisso direto com a Administração. Após análise, Presidência da Fundação e Colégio de Consultores decidiram aceitar a renúncia para esta função, agradecendo a contribuição do colaborador por todo este tempo. Em seguida, passaram a deliberar sobre a Eleição da nova Gerência Administrativa para complemento do mandato 2025/2029, de que trata o Art. 17 do Estatuto. O presidente conduziu com todos os membros do Conselho com o seguinte questionamento: para o andamento dos trabalhos da Gerência Administrativa da Rádio Pajeú, qual melhor opção? Por indicação do Presidente desta Fundação, foi apresentado o nome de Alyson Franklin do Nascimento Brandão, dada sua formação desde a juventude com apoio da Fundação para cursar jornalismo, integração com a Igreja como membro da Pascom e qualidades administrativas. Por unanimidade os membros optaram pela aprovação do seu nome como novo Gerente Administrativo. Em seguida, os membros do Colégio de Consultores, a Diretoria da Fundação e o Bispo Diocesano, Dom Limacêdo Antonio da Silva deliberaram o seguinte: dado o cumprimento da etapa inicial no comando da Diocese de Afogados da Ingazeira, o Bispo Diocesano se viu em posição mais confortável para assumir a Presidência da Fundação Cultural Senhor Bom Jesus dos Remédios, conforme previsto em estatuto. Assim, o Padre Josenildo Nunes retornará à função de Gerente Administrativo Adjunto, para auxiliar o Gerente Administrativo. A Diretoria da Fundação e o Colégio de Consultores aproveitaram para agradecer a Nivaldo Alves Galindo Filho por sua contribuição, reiterando a importância de sua permanência como radialista e não dispensando sua eventual contribuição na condição de consultor, dada sua experiência na emissora. Foi mantido o patamar da remuneração mensal para o Gerente Administrativo: um piso salarial vigente pela função de radialista, acrescido de gratificação de representação pela função de Gerente Administrativo no valor de dois pisos vigentes de radialista. Para o Gerente Administrativo Adjunto, um piso pela referida função. O indexador sempre será o dissídio coletivo firmado entre a classe patronal e o Sindicato dos Radialistas de Pernambuco. Em ato contínuo, a assembleia deu por empossados os membros eleitos, os quais juraram cumprir fielmente as normas estatutárias e legais, cujo exercício dos mandatos teria início no primeiro dia útil após a posse dos mesmos. Por fim, o Presidente perguntou se os presentes tinham algum assunto a serem apresentados, ficando franqueada a palavra a quem dela pretendesse fazer uso. Como não teve manifestações, o Presidente deu por findos os trabalhos, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão da Assembleia Geral extraordinária, foi a mesma por mim lida em voz alta, onde todos os membros presentes a acharam em conformidade no tocante ao debatido com as deliberações tomadas, tendo sido aprovada por unanimidade, pela qual vai assinada por todos os presentes, dela extraindo cópias necessárias aos fins da lei.

Afogados da Ingazeira, 22 de dezembro de 2025.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/43-20260325120319.pdf>
assinado por: idUser 458

Dom Limacêdo Antonio da Silva

Dom Limacêdo Antonio da Silva

Bispo Diocesano – Presidente da Fundação Cultural Senhor Bom Jesus dos Remédios e Presidente do Colégio de Consultores

Padre Josenildo Nunes de Oliveira

Padre Josenildo Nunes de Oliveira

Gerente Administrativo Adjunto

Alyson Franklin do Nascimento Brandão

Alyson Franklin do Nascimento Brandão

Gerente Administrativo

Nivaldo Alves Galindo Filho

Nivaldo Alves Galindo Filho

Secretário

Colégio de Consultores:



Pe. Erinaldo Sultério de Moraes
Pe. Erinaldo Sultério de Moraes

Pe. Adilton Guedes de Carvalho
Pe. Adilton Guedes de Carvalho

Pe. Wellington Luiz Jacinto da Silva
Pe. Wellington Luiz Jacinto da Silva

Pe. Vinicius Veras Cavalcanti
Pe. Vinicius Veras Cavalcanti

Pe. Juacir Delmiro dos Santos
Pe. Juacir Delmiro dos Santos

Pe. Augusto Eduardo Moraes Leite
Pe. Augusto Eduardo Moraes Leite

Pe. Miguel Nunes Neto
Pe. Miguel Nunes Neto

Pe. Antonio Rogério Verissimo Duarte
Pe. Antonio Rogério Verissimo Duarte

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-202603251203-9.pdf
assinado por: idUser 458

PE

CARTÓRIO UMBERTO GOMES
Praça Monsenhor Alfredo da Arruda Câmara, 187 - Centro
CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE).
Tel.: (07) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de LIMACEDO ANTONIO DA SILVA e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol. R\$ 4,99, SNR R\$ 1,11, FERC R\$ 0,55 FERM R\$ 0,06 e FUNSEG R\$ 0,11, ISS: 0,28 TOTAL: 7,10 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. 23/12/2025 09:23:31

VALÉRIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
Inscrição: 0150599.SXD08202501.04583

Valério S. dos Santos

Valério S. dos Santos
Escritamente Substituto

Antonio Alarabe Rafael Kobrinho
OAB - 66.260



CARTÓRIO UMBERTO GOMES
 Praça Monsenhar Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
 CEP: 56800-000 - Afogados de Ingazeira (PE).
 Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Protocolado sob o nº 3276, em 26/12/2025 e registrado em Pessoa Jurídica
 sob o nº 437, em 26/12/2025 09:56:58.
 (Emol: R\$ 137,26 2% FUNSEG e 1% FERM) TSNR R\$ 27,45
 FERC R\$ 13,73 LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS
 - Oficial Registrador Consulte a autenticidade do selo em
www.tjpe.jus.br/selodigital
 Selo: 0150599.IRC02202501.00667



Lucilio Valerio S. dos Santos



Lucilio Valério S. dos Santos
 Escrevente Substituto



CARTÓRIO UMBERTO GOMES
 Praça Monsenhar Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
 CEP: 56800-000 - Afogados de Ingazeira (PE).
 Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Protocolado sob o nº 3276 e registrado em Títulos e Documentos sob o nº
 62 Afogados da Ingazeira, 26/12/2025 09:58:15.
 Emol: R\$ 71,10 2% FUNSEG e 1% FERM) TSNR R\$ 14,22
 FERC R\$ 7,11 LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS
 - Oficial Registrador - Consulte autenticidade em:
www.tjpe.jus.br/selodigital
 Selo: 0150599.MFX02202501.00668



Lucilio Valerio S. dos Santos



Lucilio Valério S. dos Santos
 Escrevente Substituto



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260325120319.pdf>
 assinado por: idUser: 458

